

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**INDICAÇÃO Nº **IND 14819 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)Em 06/02/14

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 23, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000219 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 23, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

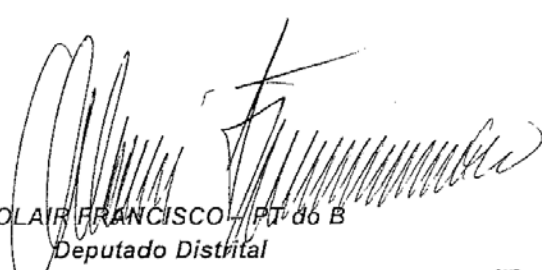
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 03/02/2014
Ely 12496



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO C

LAIR FRANCISCO

IND 14820 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Pienário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 22, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000220 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 22, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

SECRETARIA DE OBRAS
12/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14821/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 06/02/14
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 21, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000221 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretária de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 21, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

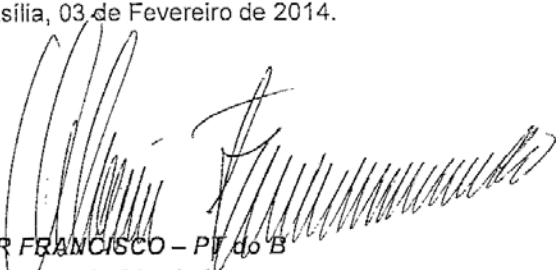
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

7621
Ind 14821/2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14822 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 06/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 20, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 20, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

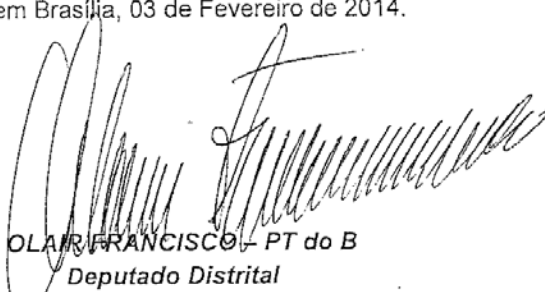
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000022 <

ACORDÃO DE VOTO Nº 14822/2014
Olair 1/2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14823 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 06/02/14

Assinatura do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 26, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000023 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 26, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBUEMOS
26/02/14
JMS

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**INDICAÇÃO Nº **IND 14824 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em 06/02/14

Assinatura do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 25, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - XXXXX <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 25, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

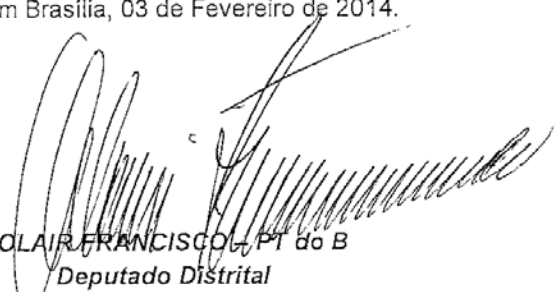
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO, PT do B
Deputado Distrital

CMR

1254



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14825 /2014

L I D O

06/02/14

M

Sugere ao Poder Executivo através da
Secretaria de Estado de Obras, a
revitalização de quebra-molas na QNG 24,
região administrativa de Taguatinga, RA -
III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 24, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000225 <

RECEBIDA EM 03/02/2014
Edy 12/04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14826 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em, 09 / 02 / 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessora de Plenária

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na QNO 16 dos conjuntos 61, 63, 65, 67, 69, 73, 75 da Expansão do setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 0000226 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas QNO 16 dos conjuntos 61, 63, 65, 67, 69, 73, 75 da Expansão do setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

ASSESSORA DE OLIVEIRA OLIVEIRA 12/02/14

24/12/14

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14827 /2014

Em 06.02.14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na QNO 16 dos conjuntos 61, 63, 65, 67, 69, 73, 75 da Expansão do setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000227 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas QNO 16 dos conjuntos 61, 63, 65, 67, 69, 73, 75 da Expansão do setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

PROPOSTA DE INDICAÇÃO Nº 14827/2014

Edy (2494)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 14828 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Planalto

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 08 rua A ao F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000028 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 08 rua A ao F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

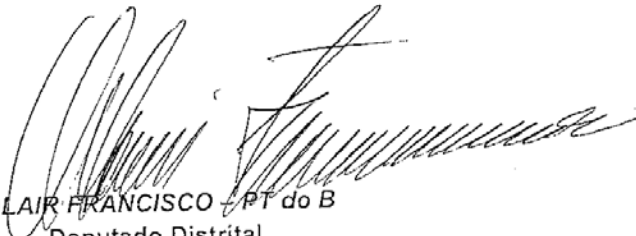
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

AS 2, 02/02/2014, 14h30
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14829 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

06/02/14

Assessoria do Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres na quadra 08 rua A ao F Setor Norte, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 100229 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na quadra 08 rua A ao F Setor Norte, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

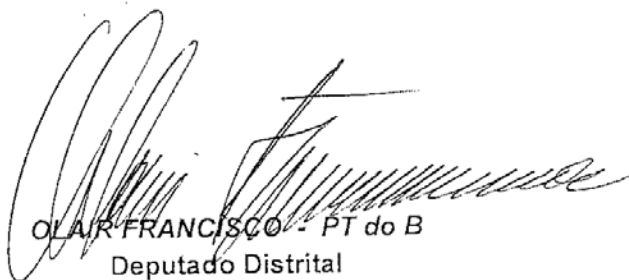
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

7/6/2014 14h03

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14830 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

06/02/14

Assessoria de Plenária

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 06 rua A a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 06 rua A a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14831 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres nas avenidas comerciais e frente QNO 18 conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SET/MS - 000231 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre nas avenidas comerciais e frente QNO 18 conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

RECEBUEI
06/02/2014
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14832 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) **06/02/14**

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra QNO 19 dos conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30 expansão do Setor O região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - INDICAÇÃO <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra QNO 19 dos conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30 expansão do Setor O região administrativa de Ceilândia – RA IX.

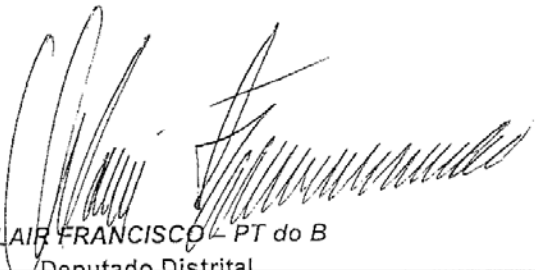
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

24/02/14
Edy
RECEBUE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 14833 /2014

Em

06/02/14

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 46 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 46 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

IND 14834 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em 00/02/14

Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 03 dos conjuntos A ao H Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000234 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 03 dos conjuntos A ao H Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CLCC

RECEBIDO EM 04/02/2014
12h40
Ezley

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 14835 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres na quadra 03 do Conjunto A ao L Setor Veredas, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na quadra 03 do Conjunto A ao L Setor Veredas, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

> 95715 - 000235 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

16521 fmp

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO DO B

INDICAÇÃO Nº

IND 14836 /2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assinatura de Penso

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 03 dos conjuntos A ao H Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 03 dos conjuntos A ao H Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL

SETAS - 000236 <

12495
Ely

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 14837 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, 06/02/14

Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 05 dos conjuntos L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000237 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 05 dos conjuntos L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

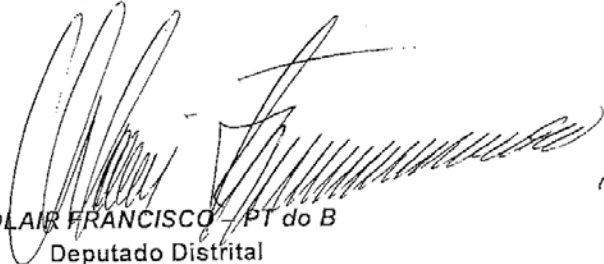
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CLCC

04/02/2014 14:00h
Setor de Redação



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14838 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

06/02/14

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 01 dos conjuntos A ao H Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000238 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 01 dos conjuntos A ao H Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

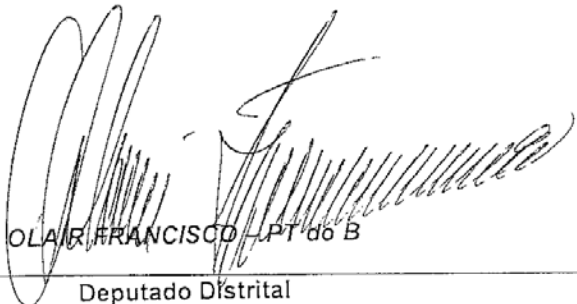
Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CL

12496



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

IND 14839 /2014

Em, 26.02.14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 01 dos conjuntos A ao H Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 01 dos conjuntos A ao H Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO D O

IND 14840 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 08 sua A ao F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000240 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 08 sua A ao F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14841/2014

Em 04/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 08 rua A a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 08 rua A a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

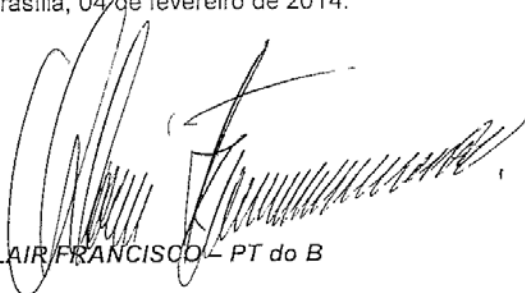
Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14842 /2014

Em 06/02/14

Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da quadra 01 dos Conjuntos A ao L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da quadra 01 dos Conjuntos A ao L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CLCC

> SETAS - 000242 <

CONTROLE DE SIGA - 12/04/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

IND 14843 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

06/02/14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 08 rua A a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - CONZAS <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 08 rua A a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

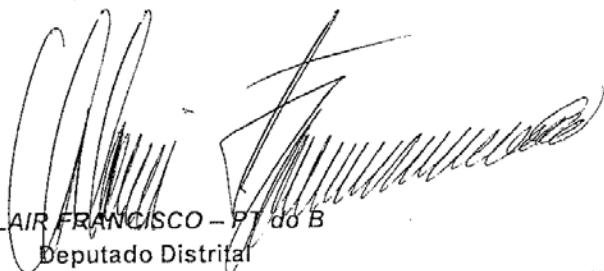
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CLCC

RECEBIDA EM 04/02/2014
12494

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14844 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

06/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres na quadra 01 dos Conjuntos A ao L Setor Veredas, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na quadra 01 dos Conjuntos A ao L Setor Veredas, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000244 <

RECEBUEMOS
06/02/14
62496
609

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14845 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

L I D O
06/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na Via N1 quadra 03 do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000245 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na Via N1 quadra 03 do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

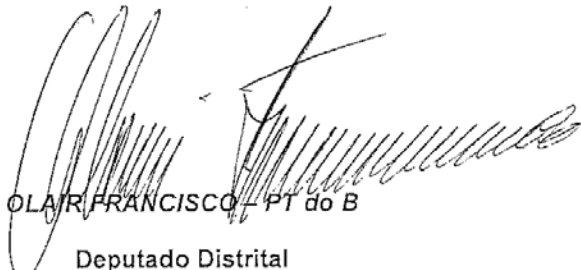
Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

26021 12095
2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14846 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 04/02/14

Assessoria de Pionário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da Via N1 na quadra 06 rua A a F do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da Via N1 da quadra 06 rua A a F do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000246 <

RECEBIDA EM 04/02/2014
Edy 42/96

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO | D O

INDICAÇÃO Nº **IND 14847 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)Em 06/02/14

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 46 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000247 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 46 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

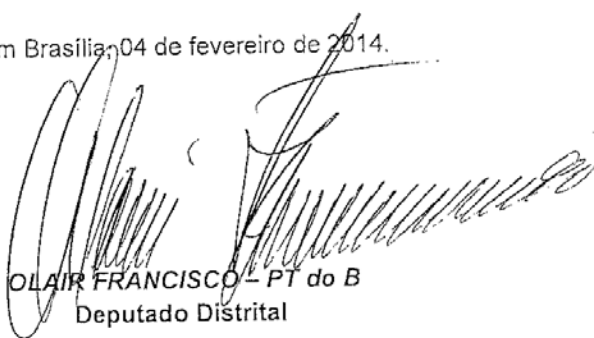
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CLCC

RECEBUEMOS O VOTO DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO 12495

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14848 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Emitido em

06/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNO 18 dos Conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30 QNO 19 frete ao conjunto da Expansão do Setor O, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000248 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNO 18 dos Conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30 QNO 19 frete ao conjunto da Expansão do Setor O, região administrativa Ceilândia – RA IX.

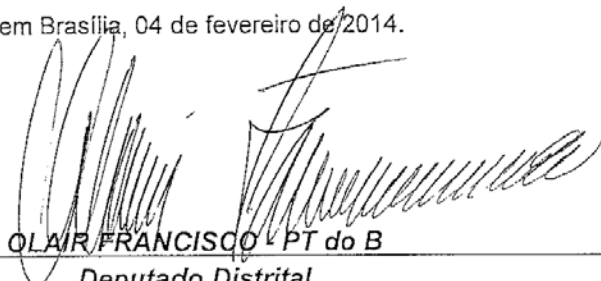
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

RECEBIDO EM PLANO DE TRABALHO
06/02/14
Edley

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14849 /2014

L I D O
Em 06/02/14

Assessora de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da quadra 05 do Conjunto L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

> SETAB - 000249 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da quadra 05 do Conjunto L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CLCC

MARCOS J. DIAS GOMES JUNIOR
06/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE PARLAMENTAR DO **OLAIR FRANCISCO**

IND 14850 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 37 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 37 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

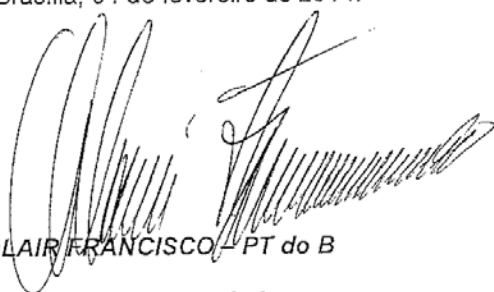
Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14351/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em 06/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres no Setor de Oficina Setor Norte, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na quadra 12 RA rua B a F Setor Norte, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

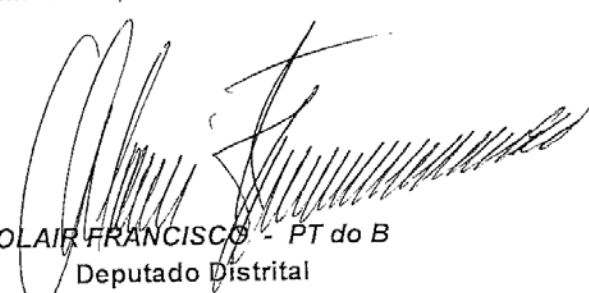
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000251 <

4621/1704



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14852 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

06/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 47 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAG - 000252 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 47 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

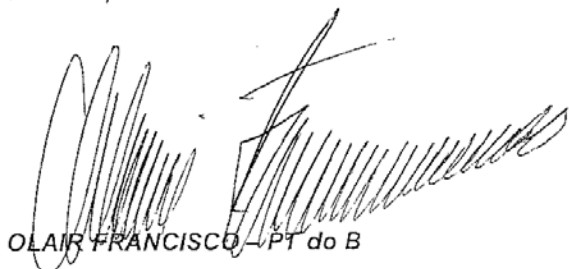
Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

28/02/14
Sala das Sessões
CL

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14853 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 02/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres na quadra 06 rua A a F Setor Norte, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 00053 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na quadra 06 rua A a F Setor Norte, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

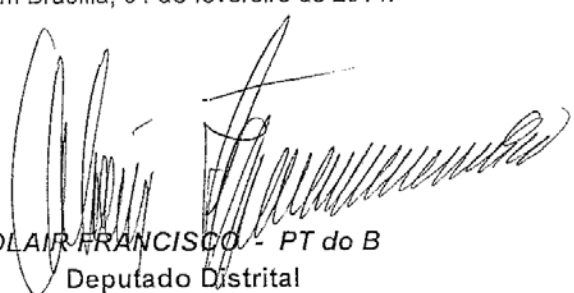
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

Edy 17/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

IND 14854 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
Em 06/02/14
Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres na quadra 46 Av. Vila São José, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na quadra 46 Av. Vila São José, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000254 <

12596
Eduardo

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14855 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
Em 06/02/14

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 05 dos conjuntos L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000255 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 05 dos conjuntos L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

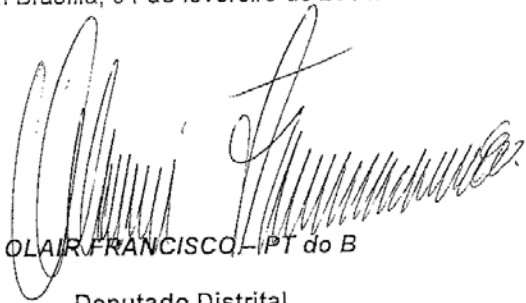
Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

Aprovado em 06/02/14
Edy 12496



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14856 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD 0
Em 06/02/14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres na quadra 05 do Conjunto L Setor Veredas, região Administrativa de Brasília – RA IV.

> SETAS - 000356 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na quadra 05 do Conjunto L Setor Veredas, região Administrativa de Brasília – RA IV.

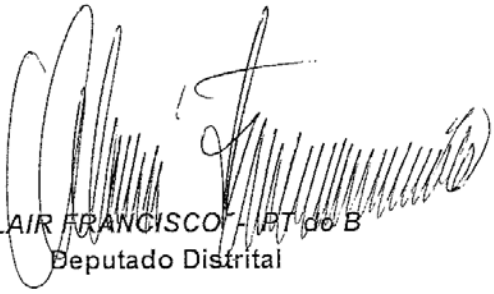
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

4671
Assessoria de Planejamento

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DC****OLAIR FRANCISCO****IND 14857/2014****L I D O**INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em 06/02/14

Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 05 dos conjuntos L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000257 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 05 dos conjuntos L Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CLCC

Eduy 125/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14858 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em 06/02/14

Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 804 conjunto 19-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 804 conjunto 19-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

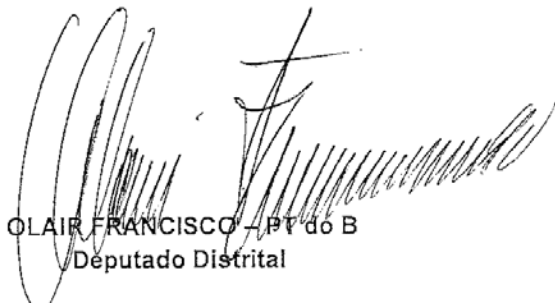
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

IND 14859 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em 06 / 02 / 14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria de Pienário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 804 conjunto 13-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000259 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 804 conjunto 13-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECANTO DAS EMAS 13-A 804

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

1 D O

INDICAÇÃO Nº

IND 14860 /2014

Em 06 / 02 / 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assinatura do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 46 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 46 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000260 <

ASSINADO EM 04/02/2014 POR OLAIR FRANCISCO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

IND 14861/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 06/09/14

Assessoria de Pterário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 46 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 46 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14862 /2014

L I D O
Em 06/02/14

Sugere ao Poder Executivo através da
Secretaria de Estado de Obras, a
revitalização de quebra-molas na QNG 05,
região administrativa de Taguatinga, RA -
III.

> SETAB - 000262 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 05, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

4621
Eay



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14863 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em, 06/02/14

Sugere ao Poder Executivo através da
Secretaria de Estado de Obras, a
revitalização de quebra-molas na QNG 04,
região administrativa de Taguatinga, RA -
III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 04, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

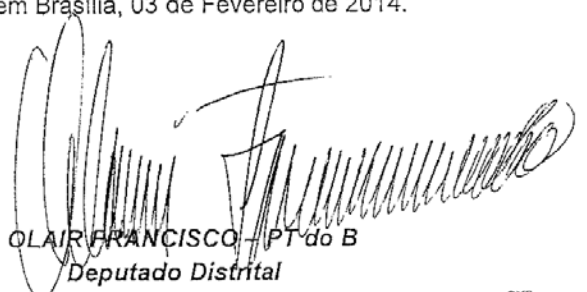
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAB - 000263 <

COPIA DE INDICAÇÃO Nº 14863/2014
Eduy 12/04/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14864 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em

06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 02, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAG - 000264 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 02, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO, PT do B
Deputado Distrital

CMR

26/21 K83
de 12/4/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO I D O

INDICAÇÃO Nº

IND 14865 /2014

Em. 06 / 02 / 14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 01, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> BETAS - 000245 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 01, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

5451
Ely 12594

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14866 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 804 conjunto 20-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 804 conjunto 20-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DE

AIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14867/2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

06/02/14
Assessoria da Presidência

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 47 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000267 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 17 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

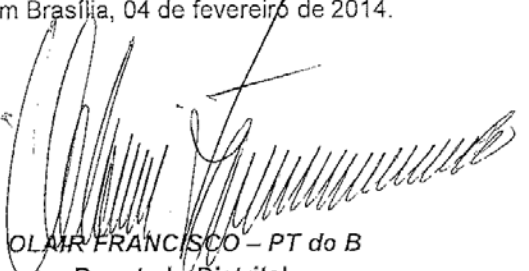
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CLCC

04/02/14
Assessoria da Presidência

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO D****LAIR FRANCISCO L I D O****IND 14868 /2014****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)**

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 47 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 47 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14869 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

LTD O

06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres na quadra 47 Av. Vila São José, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000269 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na quadra 47 Av. Vila São José, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3331
Eduy

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14870 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QND 20, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QND 20, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14871 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 02/02/14
Assessoria de Plenário

**Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico na QND 30, região administrativa
de Taguatinga – RA III.**

> SETAS - 000271 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QND 30, região administrativa de Taguatinga – RA III.

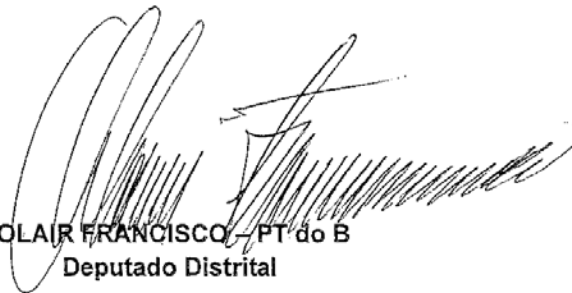
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECIBO
02/02/14
12h 04
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO GOVERNADOR OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14872 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14872 /2014

Em. 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 29, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000272 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 29, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

July 1894

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14873 /2014

Em, 06 / 02 / 14

Assessoria do Deputado

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 28, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000273 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 28, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

50127245 - QNG 0574004 - 014
12/2/14
Sey

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14874 /2014

L I D O

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da
Secretaria de Estado de Obras, a
revitalização de quebra-molas na QNG 27,
região administrativa de Taguatinga, RA -
III.

> SETAS - 000274 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 27, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

AS NOTAS DE JORNAL DO DIA 03/02/14
Sey (2494)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14875 /2014

Assessoria de Pteraria

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNP 18 conjuntos E ao T (P Sul), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS -- 000275 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNP 18 conjuntos E ao T (P Sul), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14876 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)L I D O
Em 06/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da quadra 12 RA rua B a F do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

> SETAS - 000276 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da quadra 12 RA rua B a F do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

16/02/14
16/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14877/2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas no Setor de Oficina Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETRS - 000277 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na Setor de Oficina Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14878 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em, 06 02 14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no Setor de Oficina Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no Setor de Oficina Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO | D O

INDICAÇÃO Nº **IND 14879 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)Em 06/02/14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 37 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000279 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 37 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CLCC

000279 - 000279 - 000279
Edy 15/97

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14880 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)Em 06/02/14
Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 805 conjunto 9-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 805 conjunto 9-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14881/2014

Em 09/02/14

Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 804 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 804 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14882 /2014

Em 06/02/14

Assessor de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra 06 rua A a F Setor Norte, região administrativa Brazlândia – RA IV.

> SETAS -- 000282 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra 06 rua A a F Setor Norte, região administrativa Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

RECIBO Nº 14882/2014
12/02/14
RFB

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO I D O.

INDICAÇÃO Nº IND 14883 /2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 12 RA rua B ao F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 12 RA rua B ao F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

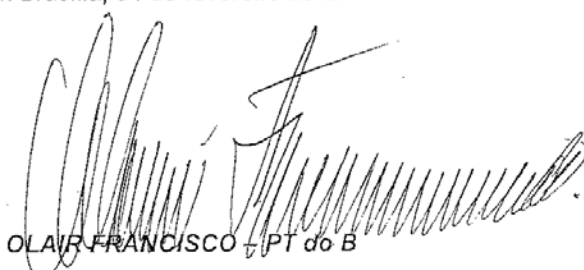
Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000000 <

12/02/14
Eduy 12/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14884 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais quadra 12 RA rua B a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 0000394 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais quadra 12 RA rua B a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO L D O

INDICAÇÃO Nº

IND 14885 /2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Gabinete

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na QNO 18 dos conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na QNO 18 dos conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e consequentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14886 /2014

Em 06 / 02 / 14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da Via N1 quadra 03 do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

> SETAS - 000386 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da Via N1 quadra 03 do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14887/2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em, 04/02/14

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 03 dos conjuntos A a H Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000087 <

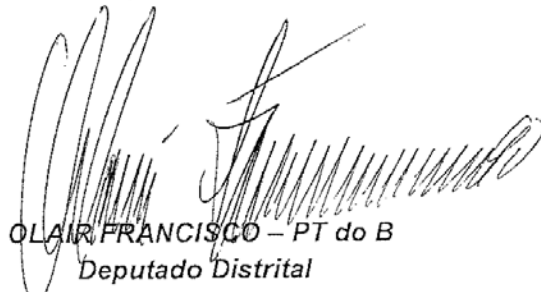
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 03 dos conjuntos A a H Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

26921
Eduardo

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO DO

INDICAÇÃO Nº IND 14888 /2014

Em 04/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 03 dos conjuntos A ao H Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 03 dos conjuntos A ao H Setor Veredas, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

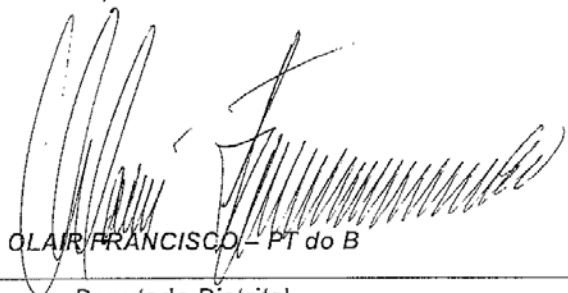
Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000288 <

RECEBUEMOS
04/02/2014
Olair 12/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

Em

06/02/14

INDICAÇÃO Nº

IND 14889 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na Via N1 da quadra 03 do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000289 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na Via N1 da quadra 03 do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e consequentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DE

AIR FRANCISCO

IND 14890 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na Via N1 da quadra 03 do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000290 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na Via N1 da quadra 03 do Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

RECEBIDA EM 11/02/2014
Ely 12/01

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14891/2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 02/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres nas avenidas comerciais e frente QNO 18 conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000291 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre nas avenidas comerciais e frente QNO 18 conjuntos 38, 46, 44, 42, 40, 22, 24, 36 e 30, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

Ely 12694

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14892 /2014

Assinatura de Pionato

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres no Setor de Oficina Setor Norte, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre no Setor de Oficina Setor Norte, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000292 <

12/02/14
12h51
Eduardo

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14893 /2014

L I D O
Em 06/02/14
Assessora de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área do Setor de Oficina Norte, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

> SETAS - 000293 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área do Setor de Oficina Norte, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14894 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
Em 06/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres na quadra 37 Av. Vila São José, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000294 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre na quadra 37 Av. Vila São José, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
04/02/2014
Ely 12594

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO I D O**

INDICAÇÃO Nº

IND 14895 /2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Ass.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 37 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000295 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 37 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

3631
Eduy

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO D O

INDICAÇÃO Nº

IND 14896 /2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 06 rua A a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 06 rua A a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000296 <

REC. PRO. D. P. 14896 - 04/FEV/2014 - 15:40
EDY 12894

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO, D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14897/2014

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Via N1 quadra 03 do Setor Norte, região administrativa Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Via N1 da quadra 03 do Setor Norte, região administrativa Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000297 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

612294



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14898 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L T D O
Em, 06 02 14
M
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Setor de Oficinas Setor Norte, região administrativa Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Setor de Oficinas Setor Norte, região administrativa Brazlândia – RA IV.

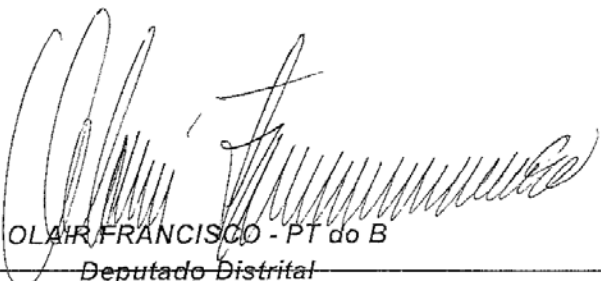
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> BACOM - SETAS <

ASSINADO EM FAVOR DE BOMAS 12/02/14
Ely

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO I D O

INDICAÇÃO Nº

IND 14899 /2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 06 rua A a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000299 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 06 rua A a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

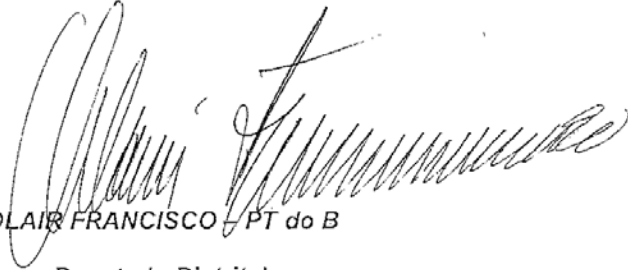
Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

14899/2014
06/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DE

AIR FRANCISCO I D O

IND 14900 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 06/02/14
Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 06 rua A a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

> SETAS - 000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na quadra 06 rua A a F Setor Norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECEBIDA EM 05/02/2014
Ely 1789

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14901/2014

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 804 conjunto 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000001 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na quadra 804 conjunto 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECANTO DAS EMAS - RA XV
EDY 12498

> SETAS - 000302 <



L I D O
Em 06/02/14
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ - PMDB

REQUERIMENTO Nº / 2014
(Do Deputado Wellington Luiz)

RQ 3043 /2014

Requer a realização de Sessão Solene no dia 17 de fevereiro de 2014, para homenagear o "DIA DO PERITO PAPILOSCOPISTA".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 17 de fevereiro de 2014, às 15h, no Auditório do Departamento de Polícia Especializada - DPE, para homenagearmos o "DIA DO PERITO PAPILOSCOPISTA".

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo prestar homenagem aos Peritos Papiloscopistas, que comemoram sua data no dia 5 de fevereiro, e prestam sem distinção, relevantes serviços a toda nossa sociedade.

Um trabalho pericial sério, íntegro e dedicado, inibe a ação dos marginais, garante a apuração das infrações penais e a conseqüente punição dos criminosos. Este é o exemplo que os Peritos Papiloscopistas da Polícia Civil do Distrito Federal têm demonstrado a todo o país.

O trabalho complementar, desenvolvido pelo Perito Papiloscopista, sendo de grande valia para Polícia Judiciária, o credencia a reivindicar seus direitos e cobrar as promessas do Governo à categoria, como por exemplo, o aumento de seu efetivo já tão reduzido, por meio de seus legítimos representantes nesta Casa de Leis.

Pelo exposto, por conhecermos as dificuldades enfrentadas pelo Perito Papiloscopista no desempenho das suas funções e, contudo, por nos sentirmos honrados em fazer parte dessa família, conclamamos o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

Deputado WELLINGTON LUIZ
LÍDER DO PMDB

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
17/02/14
HORA 15h LOCAL DPE
Perito Barbosa Pacheco
Assessoria Legislativa - Comunitária
Fone: 11.680-40

Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas
Fone: +55(61)3348-8000 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT

**REQUERIMENTO Nº** RQ 3044 /2014**(Da Deputada Celina Leão e Outros)**L I D O
Em 06/02/14
M
Membro da Mesa Diretora

Requer a transformação da Sessão Ordinária, do dia 6 de fevereiro de 2014, em Comissão Geral, para debater a crise no Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, que tem proporcionado um significativo crescimento nos índices de criminalidade, gerando uma grande insegurança para toda a população do DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 125, inc. I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a transformação da Sessão Ordinária, do dia 6 de fevereiro de 2014, em Comissão Geral, para debater a crise no Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, que tem proporcionado um significativo crescimento nos índices de criminalidade, gerando uma grande insegurança para toda a população do DF.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento ora posto é no sentido de levantar discussões com as autoridades do DF, a população e demais interessados sobre a crise que o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal vem enfrentando.

Nos últimos dias a população do DF tem sido acometida por grande insegurança ao realizar suas atividades diárias, pois o aumento da criminalidade subiu de forma vertiginosa.

peialbonanova



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



A imprensa noticia que houve um aumento de 50% nos roubos a pedestres e os furtos de veículos subiu de 21 para 35, no período de 1 a 20 de janeiro de 2014, comparado com o mesmo período em 2013, conforme reportagem exibida no Bom Dia DF da última semana.

A sensação de insegurança aumenta a cada esquina, onde o crack é usado livremente e onde também ocorre as negociações para compra e venda das drogas, e embora seja perceptível o aumento do uso do crack, o número de apreensões teve uma queda de 18% no último ano, diz a reportagem.

Diversos outros fatos foram noticiados, como um tiroteio no comércio central da cidade de Sobradinho II, em plena luz do dia, na última sexta-feira e outro episódio que gerou grande revolta e insegurança para a população do DF foi o assassinato que ocorreu na cidade de Águas Claras, onde um jovem de 29 anos foi morto a tiros, durante um assalto, na última quarta-feira, por volta das 21h30, neste horário inclusive tinham crianças brincando em seus prédios e grande número de pessoas transitando pelas ruas.

O Jornal Correio Braziliense de 03/02/2014, trás estampado em sua capa o seguinte tema: **"Violência no DF tem 12 mortes em 48 horas."** A notícia informa que só no domingo ocorreram no Distrito Federal 10 homicídios, sendo que nos primeiros 30 dias do ano houveram 75 mortes violentas no DF.

A crise no Sistema de Segurança do DF tem inclusive sido manchete a nível nacional, onde a Revista Veja de 31/01/2014 noticia que:

"... O Distrito Federal tem o maior número de policiais militares por habitante: 1 para cada 168. Não obstante, a região vive um impressionante surto de violência. Os roubos cresceram 22% nos últimos dois anos. Os homicídios, em janeiro, tiveram um aumento de

celinaleao

> SETAS - 000304 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

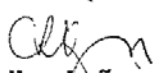
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT

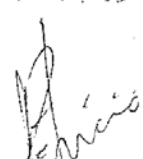


41% em relação a igual mês de 2013. Desde o fim do ano passado, a PM realiza o que se chama "Operação Tartaruga" — que é, assim, trabalhar com vagar, com moleza. Pedem aumento de salário e mudança no plano e carreira. Os crimes explodiram."

Diante do exposto e da importância de se debater o tema da segurança pública no DF é que propomos a realização desta Comissão Geral, para que juntamente com as diversas autoridades, a população e demais interessados, possamos encontrar soluções para se combater a violência no DF, tendo em vista que é um dever do Estado garantir a segurança pública à sociedade.

Sala das sessões, em de de 2014.

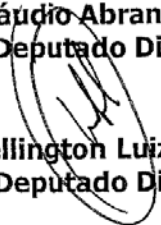

Celina Leão – PDT
Deputada Distrital


Patrício – PT
Deputado Distrital

Aylton Gomes – PR
Deputado Distrital

Cláudio Abrantes - PT
Deputado Distrital

Dr. Michel - PP
Deputado Distrital


Wellington Luiz - PMDB
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



Agaciel Maia – PTC
Deputado Distrital

Arlete Sampaio – PT
Deputada Distrital

Benedito Domingos – PP
Deputado Distrital

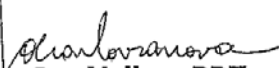
Chico Leite – PT
Deputado Distrital

Chico Vigilante – PT
Deputado Distrital

Cristiano Araújo – PTB
Deputado Distrital

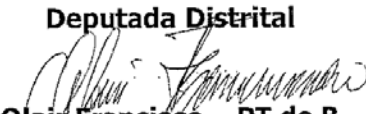
Eliana Pedrosa - PPS
Deputada Distrital

Evandro Garla – PRB
Deputado Distrital


Joe Valle – PDT
Deputado Distrital

Liliane Roriz - PRTB
Deputada Distrital


Luzia de Paula – PEN
Deputada Distrital


Olair Francisco – PT do B
Deputado Distrital

Paulo Roriz – PP
Deputado Distrital

Prof. Israel Batista – PV
Deputado Distrital

Robério Negreiros – PMDB
Deputado Distrital

Rôney Nemer – PMDB
Deputado Distrital

Washington Mesquita PTB
Deputado Distrital

Wasny de Roure – PT
Deputado Distrital

> SETAS - 000307 <

L I D O
Em, 06 / 02 / 14
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento**Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB****REQUERIMENTO Nº RQ 3045 /2014**
(Do Deputado Wellington Luiz)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 24 de fevereiro de 2014, para comemorar o "Dia da Polícia Civil Aposentado".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 24 de fevereiro de 2014, às 15h, no auditório do Departamento de Polícia Especializada (DPE), para comemorar o "DIA DA POLÍCIA CIVIL APOSENTADO".

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo prestar homenagem a todos os Policiais Cíveis Aposentados, no dia em que se comemora o Dia de Valorização do Policial Civil (28 de fevereiro). Esses servidores prestaram relevantes serviços a toda sociedade e fizeram da instituição policial civil do DF, uma das melhores do país.

Os policiais civis aposentados, bem como os da ativa, sempre desempenharam um trabalho policial sério, íntegro e dedicado, inibindo a ação dos marginais e garantindo a apuração das infrações penais e a conseqüente punição dos criminosos. Este é o exemplo que a Polícia Civil do Distrito Federal, constituída por esses bravos heróis, oferece a todo o país.

Pelo exposto, por conhecermos as dificuldades enfrentadas pelo policial no desempenho das suas funções e, contudo, por nos sentirmos honrados em fazer parte dessa família, conclamamos o apoio dos nobres Pares para a acolhida do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

Deputado WELLINGTON LUIZ
LÍDER DO PMDB

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
24, 02, 14
HORA: 15h LOCAL: DPE

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Correlato
11.680-40

PERÍODO DE PLENÁRIO
05.02.14 a 07.02.14
12.02.14
Assessoria de Planejamento

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
06 02 2014	15h45min	3ª SESSÃO ORDINÁRIA		1	

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 3ª
(TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Joe Valle a secretariar os trabalhos da Mesa.

Passa-se aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 1ª Sessão Ordinária;
- Ata da 2ª Sessão Ordinária.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
06 02 2014		15h45min	3ª SESSÃO ORDINÁRIA		2

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, já que não temos *quorum* para aprovar a realização de comissão geral, peço-lhe autorização para transformarmos a sessão ordinária em reunião geral e para usarmos o plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Eu gostaria de prestar um esclarecimento rápido antes de encerrar a sessão: quinta-feira é um dia de sessão ordinária, ou seja, sessão deliberativa da Casa. Para haver a transformação da sessão ordinária em comissão geral, para debater assuntos específicos, o Regimento Interno exige a presença de 13 Deputados para que seja votado o requerimento.

Ontem não foi possível votarmos e hoje também não temos condições, pois não há *quorum*, mas, com o objetivo de não frustrar as pessoas que foram convocadas e vieram aqui para a reunião, acato a questão de ordem de V.Exa. nos seguintes termos: vou declarar encerrada a sessão ordinária. Não tendo sido aprovada a comissão geral, haverá apenas gravação e não o serviço de taquigrafia da Casa.

Acato a questão de ordem de transformar a sessão em reunião, utilizando o plenário. Esse deve ser o procedimento. Como V.Exa. estará presidindo a reunião, é interessante que seja seguido o rito de comissão geral, que é a prioridade dos Parlamentares, com a orientação da Assessoria da Mesa relativamente ao tempo, para que seja uma coisa organizada.

Portanto, Deputada Celina Leão, não havendo *quorum* para deliberação na sessão ordinária e também para votarmos a transformação da sessão ordinária em comissão geral, encerro a sessão e autorizo a utilização do plenário para que V.Exa. faça a reunião sobre segurança pública.

Obrigado.

(Levanta-se a sessão às 15h02min.)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 4ª
(QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

SÚMULA

L I D O
Em 12/02/14

PRESIDÊNCIA: Deputado Wasny de Roure**SECRETARIA:** Deputada Luzia de Paula**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 16 horas e 8 minutos**TÉRMINO:** 16 horas e 24 minutos**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| • Deputado Agaciel Maia – PTC | • Deputado Joe Valle – PDT |
| • Deputada Arlete Sampaio – PT | • Deputada Liliane Roriz – PRTB |
| • Deputado Aylton Gomes – PR | • Deputada Luzia de Paula – PEN |
| • Deputada Celina Leão – PDT | • Deputado Olair Francisco – PTdoB |
| • Deputado Chico Leite – PT | • Deputado Patrício – PT |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputado Prof. Israel Batista – PV |
| • Deputado Cláudio Abrantes – PT | • Deputado Robério Negreiros – PMDB |
| • Deputado Cristiano Araújo – PTB | • Deputado Rôney Nemer – PMDB |
| • Deputado Dr. Michel – PP | • Deputado Washington Mesquita – PTB |
| • Deputada Eliana Pedrosa – PPS | • Deputado Wasny de Roure – PT |
| • Deputado Evandro Garla – PRB | • Deputado Wellington Luiz – PMDB |

Obs.: O Deputado Benedito Domingos – PP encontra-se em licença para tratamento da própria saúde, de acordo com o AMD nº 3/2014.

ATA SUCINTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisão: Supervisora: Chefe do Setor: (L/SN/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 3ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Projeto de Lei nº 1.792, de 2014**, do Deputado Benedito Domingos.
- **Projeto de Lei nº 1.793, de 2014**, do Deputado Prof. Israel Batista.
- **Projeto de Lei nº 1.794, de 2014**, do Deputado Agaciel Maia.
- **Indicações nºs 14.902 a 14.904, de 2014**, do Deputado Evandro Garla.
- **Indicações nºs 14.905 a 15.206, de 2014**, do Deputado Olair Francisco.
- **Indicação nº 15.207, de 2014**, da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicações nºs 15.208 a 15.212, de 2014**, da Deputada Luzia de Paula.
- **Indicações nºs 15.213 a 15.224, de 2014**, do Deputado Agaciel Maia.
- **Requerimentos nºs 3.046 e 3.047, de 2014**, do Deputado Robério Negreiros.
- **Requerimentos nºs 3.048 e 3.049, de 2014**, da Deputada Arlete Sampaio.
- **Requerimentos nºs 3.050 a 3.058, de 2014**, da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Requerimento nº 3.059, de 2014**, do Deputado Cristiano Araújo.
- **Requerimentos nºs 3.060 a 3.075, de 2014**, do Deputado Dr. Michel.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

– Convida os pares para a solenidade de assinatura do termo de cooperação técnica para a prestação de serviços gráficos, a ser firmado entre a CLDF e o Senado Federal, amanhã, dia 12 de fevereiro de 2014, às 11 horas, na sala de audiências da Presidência do Senado, e solicita que os parlamentares interessados contatem a Coordenadoria de Cerimonial para confirmar o seu comparecimento.

ATA SUCINTA DA ~~4ª~~ ^{3ª} SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisora: _____ ~~Suplente~~ _____ Chefe do Setor: _____ (L/SN/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

— Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

[Assinatura]
**Expediente lido na 4ª Sessão Ordinária,
em 11 de fevereiro de 2014**

ATA SUCINTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisora: *[Assinatura]* Supervisora: *[Assinatura]* Chefe de Sec: *[Assinatura]* (L/SN/A/P)



> SETAS - 000004 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

PL 1792 /2014

PROJETO DE LEI Nº

Do Sr. Deputado Benedito Domingos

L I D O
Em 11 / 02 / 14
Assessoria de Fiança

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO NAS PISCINAS DE
RESIDÊNCIAS, CONDOMÍNIOS E CLUBES NO
ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica obrigatória à instalação de tampas de dreno ou material equivalente que previna a sucção de pessoas e equipamentos de segurança contra acidentes nas piscinas de residências, condomínios e clubes no Distrito Federal.

Parágrafo único: Entende-se por equipamento de segurança em piscina, aquele assim definido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 2º A fiscalização às normas estabelecidas na presente lei, bem como a aplicação de penalidades, ficará a cargo dos Órgãos do Poder executivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



> SETAS - 000005 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo estatística, no Brasil morrem todos os dias em média 4 pessoas afogadas em piscinas, isso na faixa de 1 a 14 anos, na maioria dos casos, o afogamento é rápido e não chama a atenção dos que estão por perto.

Em janeiro de 2014, em menos de uma semana, três crianças morreram sugadas pelos ralos das piscinas, umas delas ocorreu em um condomínio em Caldas Novas - GO, cidade próxima do DF, foi o caso de um menino de 7 anos, que teve o braço sugado, ficando preso 10 minutos debaixo d'água, chegou a ser socorrido mas não resistiu.

São muito conhecidos os casos de acidentes em piscinas, especialmente com crianças que, por mínima distração dos pais, acabam sendo vítimas de acidentes em muitos casos fatais. Não bastasse a dor das famílias com a morte ou sequelas, às vezes, irreversíveis, os pais ou responsáveis ainda podem ser responsabilizados judicialmente por negligência, sendo que algumas medidas simples poderiam evitar acidentes indesejados.

As características climáticas do Distrito Federal leva a população fazer uso cada vez maior de piscinas para amenizar os efeitos da baixa umidade predominante na maior parte do ano.

Ante todo o exposto, a presente proposição objetiva prevenir e conscientizar a sociedade brasiliense da necessidade de as piscinas serem guarnecidas com tampas ou material equivalente em seus ralos e equipamentos de proteção que impeçam os acidentes. Acreditamos que com esta medida o número de acidentes por afogamento será substancialmente reduzido.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

fevereiro 2014.


BENEDITO DOMINGOS
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA



L I D O
Em 19/02/14
Assessoria de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 1793 /2014

(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)

Declara a Banda Sinfônica de Brasília,
como Patrimônio Cultural Imaterial do
Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica declarada a Banda Sinfônica de Brasília, como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que o Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e ao acesso às fontes da cultura; apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico e histórico do Distrito Federal.

Nesse contexto, a Banda Sinfônica de Brasília possui importante papel no cenário musical do Distrito Federal.

Criada na década de 60, a Banda Sinfônica de Brasília, cuja formação original contou com diversos músicos, solistas, arranjadores e regentes que ainda atuam no Brasil e no exterior, chegou a ser premiada com o 1º lugar no Concurso Nacional de Bandas realizado no ano de 1978.

A denominação de Banda Sinfônica de Brasília foi oficialmente criada no ano de 1981, mais exatamente no dia 15 de agosto, data em que foi fundada a "Associação Banda Sinfônica de Brasília".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA



A principal marca da trajetória da Banda Sinfônica de Brasília foi a formação de inúmeros profissionais da música, e mesmo tendo passado por um longo período de intervalo em suas atividades, retomadas em 2010, a Banda reassume seu papel de protagonismo no cenário da música do Distrito Federal.

A existência da Banda Sinfônica de Brasília se justifica pela intenção sempre presente de formar jovens talentos da música e despertar seus atributos musicais, enriquecendo a cultural musical da capital.

Nesse sentido, visa o presente projeto de lei, incluir como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal a Banda Sinfônica de Brasília, dada a sua importância para a cultura local.

Sala de Sessões, em

Deputado ISRAEL BATISTA

PARTIDO VERDE – PV

> SETAS - 000007 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

PL 1794 /2014

Projeto de Lei Nº
(Do Senhor Deputado Agaciel Maia)

L I D O
Em 11 / 02 / 14
Assessoria de Plenário

“Dispõe sobre a proibição de colocação de películas (Insulfilm), nos vidros dos veículos destinados ao transporte escolar no Distrito Federal, e dá outras providências.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Os veículos que operam o serviço de transporte escolar ficam proibidos de utilizar películas nos vidros, de modo que sua transparência deve ser total.

Art. 2º - Os infratores desta Lei terão seus registros suspensos e serão vedadas suas participações em concorrência pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra com vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os transportes escolares exigem especial atenção, no que concerne a segurança e à regulamentação.

O presente projeto de lei, ao impedir a utilização de películas que impeçam ou dificultem a visão de sua parte interna, visa garantir a segurança de seus passageiros, seja com o objetivo de coibir atos de violência contra crianças e adolescentes, seja a fim de facilitar a fiscalização quanto à utilização dos dispositivos de segurança.

12/02/14
Eduf
Schulz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

De fato, com a transparência dos vidros do veículo escolar, qualquer transeunte pode visualizar seu interior e noticiar á autoridade atitudes suspeitas. Ademais, a transparência facilita o trabalho dos fiscalizadores do trânsito, que podem averiguar com maior facilidade se os passageiros estão sentados com cintos afivelados.

Diante de seu nítido caráter social e interesse publico, espera-se que o presente projeto seja aprovado pelos nobres integrantes desta casa.

Sala das Sessões, em...

Deputado AGACIEL MAIA
Vice-presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal